

CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2023

FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS PELO FEHIDRO EM 2023

PRÉ-REQUISITOS E DELIBERAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O FEHIDRO 2023

Contrato S-002/2017 – FABHAT

Relatório Final – RF
Volume III • Plano de Ação



SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS
E ESPECIALIZADOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA,
DESTINADOS À ELABORAÇÃO DO PLANO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ – UGRHI-06



PLANO DA BACIA DO
ALTO TIETÊ

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS 2021

BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ
UGRHI-06

ANO BASE 2020



Dezembro/2021

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO
DOS RECURSOS HÍDRICOS DA
BACIA DO ALTO TIETÊ

Deliberação CBH-AT 113/2020 - Programa de Investimentos FEHIDRO

PDC	sub-PDC	ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$)			
		2020	2021	2022	2023
PDC 1 - BRH	1.1 - Bases e Sistemas de Informação	2.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	1.2 - Apoio ao planejamento	17.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1.3 - Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4 - Monitoramento	9.000.000,00	1.000.000,00	2.800.000,00	1.300.000,00
	1.5 - Disponibilidade	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.6 - Legislação	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7 - Fontes de poluição	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
PDC 2 - GRH	2.1 - PRH e RS	07.12.2022	0,00	0,00	0,00
	2.2 - Outorga	3.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	0,00
	2.3 - Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4 - Enquadramento	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.5 - Gestão integrada	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.6 - Infraestrutura do CORHI	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 3 - MRQ	3.1 - Sist. esgotamento	37.400.000,00	13.000.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00
	3.2 - Sist. de resíduos	5.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00
	3.3 - Sist. de drenagem	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.4 - Prevenção de erosão	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.5 - Intervenções	8.300.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
PDC 4 - PCA	4.1 - Proteção de mananciais	7.750.000,00	4.250.000,00	4.250.000,00	4.050.000,00
	4.2 - Cobertura vegetal	5.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
PDC 5 - GDA	5.1 - Controle de perdas	9.400.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	5.2 - Uso racional	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.3 - Reuso	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 6 - ARH	6.1 - Usos múltiplos	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.2 - Segurança hídrica	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.3 - Aproveitamento regional	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 7 - EHE	7.1 - Monitoramento de EHE	0,00	0,00	0,00	0,00
	7.2 - Mitigação de inundações	42.400.000,00	16.100.000,00	15.700.000,00	15.400.000,00
	7.3 - Mitigação de estiagem	0,00	0,00	0,00	0,00
PDC 8 - CCS	8.1 - Capacitação técnica	4.500.000,00	700.000,00	800.000,00	700.000,00
	8.2 - Educ. ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
	8.3 - Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$)		152.250.000,00	53.550.000,00	52.050.000,00	48.950.000,00
TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$)		R\$ 306.800.000,00			

- PDC 1 – Bases técnicas em recursos hídricos
- PDC 2 – Gerenciamento dos recursos hídricos
- PDC 3 – Qualidade das águas
- PDC 4 – Proteção dos recursos hídricos
- PDC 5 – Gestão da demanda
- PDC 6 - Abastecimento e segurança hídrica
- PDC 7 – Drenagem e eventos hidrológicos extremos
- PDC 8 – Capacitação e comunicação social

7. ANÁLISE DAS AÇÕES “PLANEJADAS X EXECUTADAS” DO PA/PI 2020-2021 PARA O ANO DE 2020

subPDC	Meta	Ação	% de execução física da meta em 2020	Observações sobre execução física da meta	Prioridade de execução de acordo com o CBH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação	Recursos financeiros planejados - 2020	Recursos financeiros aplicados - 2020	Recursos financeiros planejados - 2021	Recursos financeiros planejados - TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes	Observações sobre execução financeira da meta
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Realizar ao menos 01 aprimoramento nas salas de situação	Aprimoramento de sala de situação para recebimento, armazenamento e acompanhamento dos dados de monitoramento e fiscalização da BAT	1%	2020-AT_COB-118: MODERNIZAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO SSSP E SIBH DO DAEE NA BAT. Empreendimento iniciou a sua execução em 27/10/2021.	PDC 1 e 2	A definir	A definir	2.000.000	1.696.000	0	2.000.000	CFURH		Quase a totalidade do previsto para a ação em 2020 foi aplicado, porém, utilizou-se o recurso da cobrança pelo uso do recurso hídrico.
1.2 - Apoio ao planejamento	Realizar o mapeamento sistemático de toda a BAT e de uso e ocupação do solo de, no mínimo, 4 APRMs	Mapeamento cartográfico sistemático da bacia do Alto Tietê e de uso e ocupação do solo das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais	0%	O empreendimento 2020-AT-817, indicado pelo CBH-AT nesta ação, tem como prazo iniciar até 12/04/2022 e está em processo licitatório.	PDC 1 e 2	Estado	IGC	8.000.000	7.748.780	5.000.000	13.000.000	CFURH		Quase a totalidade do previsto para a ação em 2020 foi aplicado com recurso da CFURH, conforme o PAPI.
1.2 - Apoio ao planejamento	Desenvolver indicadores de drenagem em ao menos 4 sub-bacias	Estabelecimento e monitoramento de indicadores de drenagem, incorporando-os nos Relatórios de Situação da BAT	0%	Não foi indicado empreendimento nesta ação em 2020.	PDC 1 e 2	A definir	A definir	700.000	0	0	700.000	CFURH		Não foi indicado empreendimento nesta ação em 2020.
1.2 - Apoio ao planejamento	Identificar as áreas prioritárias para investimentos em recuperação da qualidade ambiental em pelo menos 01 sub-bacia	Mapeamento de áreas prioritárias para compensações ambientais e enriquecimento florestal em áreas de mananciais e APPs	1%	Indicado o mapeamento dos mananciais dos municípios da região Sudoeste da RMSP, através do empreendimento 2020-AT_COB-125, que iniciou a sua execução em 26/10/2021.	PDC 1 e 2	A definir	A definir	3.000.000	1.120.000	0	3.000.000	Cobrança Estadual		

Programa de Investimentos - FEHIDRO

PDC	sub-PDC	2022	2023
PDC 1 - BRH	1.1 - Legislação	0,00	0,00
	1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	3.835.000,00	9.500.000,00
PDC 2 - GRH	2.1 - Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação	0,00	0,00
	2.2 - Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	1.000.000,00	2.500.000,00
	2.3 - Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	0,00	0,00
	2.4 - Enquadramento dos corpos de água em classes de qualidade	0,00	0,00
	2.5 - Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos	3.500.000,00	3.000.000,00
	2.6 - Gestão integrada dos recursos hídricos	0,00	0,00
	2.7 - Infraestrutura dos órgãos do CORHI e Agências de Bacias	0,00	0,00
PDC 3 - MRQ	3.1 - Esgotamento sanitário	24.000.000,00	22.500.000,00
	3.2 - Áreas contaminadas e poluição difusa	0,00	0,00
	3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	3.000.000,00	4.000.000,00
	3.4 - Intervenções em corpos d'água	3.000.000,00	3.000.000,00
PDC 4 - PRH	4.1 - Controle de processos erosivos	0,00	0,00
	4.2 - Soluções baseadas na natureza	4.500.000,00	7.000.000,00
	4.3 Proteção de mananciais	1.000.000,00	2.000.000,00
PDC 5 - GDA	5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	2.500.000,00	6.000.000,00
	5.2 - Racionalização de uso	0,00	0,00
	5.3 - Reuso	0,00	0,00
PDC 6 - ASH	6.1 - Captação de recursos hídricos	0,00	0,00
	6.2 - Regularização de vazão de cursos d'água	0,00	0,00
PDC 7 - DEE	7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos	4.300.000,00	6.000.000,00
	7.2 - Ações estruturais para mitigação dos efeitos de escassez hídrica	0,00	0,00
PDC 8 - CCS	8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	500.000,00	1.000.000,00
	8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	800.000,00	1.000.000,00
	8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	90.000,00	0,00
TOTAL PREVISTO / ANO (R\$)		52.025.000,00	67.500.000,00
TOTAL PREVISTO / BIÊNIO (R\$)		119.525.000,00	

PDC 1 – Bases técnicas em recursos hídricos
PDC 2 – Gerenciamento dos recursos hídricos
PDC 3 – Qualidade das águas
PDC 4 – Proteção dos recursos hídricos
PDC 5 – Gestão da demanda
PDC 6 - Abastecimento e segurança hídrica
PDC 7 – Drenagem e eventos hidrológicos extremos
PDC 8 – Capacitação e comunicação social

CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2023

FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS PELO FEHIDRO EM 2023

PRÉ-REQUISITOS

PRÉ-REQUISITOS DEFINIDOS POR

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE INVESTIMENTO (MPO-INVESTIMENTO)

ANEXO À DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 247, DE 31/10/2022

Deliberação CBH-AT nº 154 de 27 de outubro de 2022

Aprova critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 12, de 30 de agosto de 2013, que criou a Câmara Técnica de Gestão de Investimentos (CTGI) e que define no artigo 2º suas atribuições gerais.
- 2) A cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 6, instituída conforme a Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006, e o Decreto Estadual nº 56.503, de 9 de dezembro de 2010.
- 3) O Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais.
- 4) O Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO.
- 5) O Artigo 1º da Deliberação CRH nº 194, de 20 de fevereiro de 2017, o qual estabelece que o investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para as Unidades Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI), inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- 6) O Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - PBHAT 2018, aprovado pela Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018.
- 7) A Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada (PDC) para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos.
- 8) A Deliberação CRH nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) nas indicações ao FEHIDRO, revoga a Deliberação CRH nº 188/2016, e dá outras providências.
- 9) A Deliberação CBH-AT nº 153, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2022, ano base 2021, e a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023.
- 10) As reuniões da CTGI, conjunta com as demais Câmaras Técnicas do CBH-AT, realizadas nos dias 20 de setembro e 06 de outubro de 2022, nas quais a presente Deliberação foi elaborada e apreciada.

Delibera:

Artigo 1º - As indicações de empreendimentos ao FEHIDRO em 2023 serão enquadradas de acordo com as ações definidas no Plano de Ação e no Programa de Investimentos - PA/PI 2022-2023, conforme descrito abaixo:

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MANUAL DE PROCEDIMENTOS
OPERACIONAIS DE INVESTIMENTO
(MPO-INVESTIMENTO)

ANEXO À DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 247, DE 31/10/2022

- Beneficiários dos financiamentos e condicionantes
- Modalidades das operações
- Principais fases do processo de financiamento
- Proposta de empreendimento pelos Tomadores – Informações e documentos
- Ações enquadráveis e vedadas para apoio financeiro
- Contrapartidas
- Atuação dos Agentes Técnico e Financeiro
- Contratação do Executor do empreendimento
- Execução do empreendimento
- Pareceres emitidos
- Sistema de Informações Gerenciais do FEHIDRO – SINFEHIDRO 2.0

DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 154 DE 27.10.22

- **Deliberação elaborada pelas Câmaras Técnicas e aprovada pela plenária do CBH-AT**
- **Investimento de recursos financeiros do FEHIDRO deve estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente para a UGRHI Alto Tietê**
 - ✓ **Cobrança**
 - ✓ **CFURH**
- **Destinação obrigatória, pelo período de 10 anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais (APRM e APM) - Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei 12.183/2005**

PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO CBH-AT

- **Atendimento ao MPO e seus anexos**
- **O proponente tomador possuir situação regular de adimplência técnica e financeira perante o FEHIDRO**
- **O empreendimento pleitear ao FEHIDRO, desconsiderando-se a contrapartida, no mínimo R\$ 160.000,00 (Deliberação consta 150mil, mas o novo manual alterou para 160mil)**
- **Proponentes tomadores devem apresentar como contrapartida os percentuais definidos no MPO do FEHIDRO vigente, calculados sobre o orçamento total do empreendimento**
- **Seguir os referenciais dos roteiros técnicos para elaboração de termos de referência para estudos, planos, projetos e ações financiáveis pelo FEHIDRO → Deliberação CBH-AT nº 154/2022**

PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO CBH-AT

- Os tomadores de empreendimentos já deliberados pelo CBH-AT que desistirem do empreendimento sem apresentação de justificativa técnica ou financeira, devidamente aceita pelas Câmaras Técnicas, ficarão impedidos de protocolar novas solicitações de financiamento ao Colegiado no pleito seguinte ao cancelamento
- O enquadramento nas ações relacionadas nos quadros I, II e III e detalhadamente descritas no PA/PI 2022-2023 → Deliberação CBH-AT nº 153/2022
- O empreendimento pleitear ao FEHIDRO, desconsiderando-se a contrapartida, o valor máximo para cada ação, conforme valores descritos nos quadros I, II e III

Indicação de empreendimentos enquadrados nas ações definidas no PA/PI 2022-2023

PDC 1 - Bases Técnicas em Recursos Hídricos
PDC 2 - Gerenciamento dos Recursos Hídricos

máximo 25% dos recursos disponíveis em 2023 para empreendimentos enquadrados nas ações do Quadro I

Quadro I: Ações dos PDCs 1 e 2 passíveis de investimentos em 2023

Sub PDC	Descritivo do SubPDC	Ação	Valor máximo
1.2	Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração ou revisão de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3, com devido cadastramento e georreferenciamento da rede de macro e microdrenagem*	R\$ 7.000.000
		Elaboração e revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação, prioritariamente em áreas de mananciais	R\$ 1.250.000
		Identificação de áreas para a implantação de novas Unidades de Conservação, visando à conservação e proteção dos recursos hídricos	R\$ 1.250.000
2.2	Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Incentivo ao cadastro/outorga para usuários de recursos hídricos não cadastrados/outorgados, regularização dos usuários e manutenção de banco de dados atualizado e completo	R\$ 1.250.000
		Estruturação da fiscalização e de instrumentos para coibir a implantação de poços irregulares, sobretudo nas áreas com elevados índices de exploração das águas subterrâneas	R\$ 1.250.000
2.5	Redes de Monitoramento e Sistemas de Informação sobre recursos hídricos	Implantação, aprimoramento e ampliação de rede de monitoramento integrado quali-quantitativo ou de quantidade ou de qualidade das águas superficiais e subterrâneas da BAT	R\$ 3.000.000

* Os municípios podem solicitar recursos para:

- (i) apenas a realização de cadastramento das redes de macro e microdrenagem, caso já possua plano de drenagem atualizado
- (ii) elaboração de plano de drenagem, com devido cadastramento das redes de macro e microdrenagem
- (iii) somente elaboração e/ou revisão de plano de drenagem, caso já possua cadastro atualizado das redes

PDC 3 - Qualidade das Águas
 PDC 4 - Proteção dos Recursos Hídricos
 PDC 7 - Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos

investimento de, no mínimo, 65% dos recursos disponíveis para os empreendimentos enquadrados nas ações descritas no Quadro II

Quadro III: Ações dos PDCs 3, 4 e 7 passíveis de investimento em 2023

Sub PDC	Descritivo do SubPDC	Ação	Valor máximo
3.1	Esgotamento sanitário	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos	R\$ 20.000.000
3.1	Esgotamento sanitário	Substituição das fossas rudimentares e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual nos núcleos isolados pouco adensados, com devido cadastramento e capacitação dos usuários	R\$ 2.500.000
3.3	Manejo e disposição de resíduos sólidos	Implantação e ampliação de sistemas de coleta seletiva, tratamento (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final de resíduos sólidos domiciliares, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	R\$ 4.000.000
3.4	Intervenções em corpos d'água	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos, principalmente em áreas de mananciais	R\$ 3.000.000
4.2	Soluções baseadas na natureza	Implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas	R\$ 2.000.000
		Recomposição vegetal em APP's, várzeas e áreas de mananciais	R\$ 5.000.000
4.3	Proteção de mananciais	Implementação do plano de sinalização e identificação visual das áreas de mananciais dos municípios do Grande ABC	R\$ 2.000.000
7.1	Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras previstas nos PDMATs	R\$ 6.00.000

Indicação de empreendimentos enquadrados nas ações definidas no PA/PI 2022-2023

PDC 5 - Gestão da Demanda

PDC 8 - Capacitação e Comunicação Social

investimento de, no máximo, 10% dos recursos disponíveis para os empreendimentos enquadrados nas ações descritas no Quadro III

Quadro III: Ações dos PDCs 5 e 8 passíveis de investimento em 2023			
Sub PDC	Descritivo do SubPDC	Ação	Valor máximo
5.1	Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Execução das ações estruturais para redução de perdas no Sistema de Abastecimento Público (desde que previstas em Plano de Controle e Redução de Perdas)	R\$ 6.000.000
8.1	Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Curso de capacitação da população rural em técnicas de irrigação e boas práticas agrícolas no que se refere aos recursos hídricos	R\$ 500.000
		Curso de capacitação em boas práticas agrícolas para redução da contaminação e geração de cargas difusas	R\$ 500.000
8.2	Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Promoção de campanhas de conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário	R\$ 1.000.000

PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO CBH-AT

- **O proponente tomador poderá inscrever até 5 propostas de empreendimentos, sendo que até 3 poderão ser indicadas**
 - ✓ **Na hipótese de remanescerem recursos financeiros, um mesmo proponente tomador poderá ser contemplado com o 4º e 5º empreendimentos**
- **A indicação de empreendimentos deverá obedecer a hierarquização e os valores máximos previstos para cada ação**
- **Havendo saldo remanescente, será aberta 2ª chamada para recebimento de propostas a tempo de serem indicadas até 10/09/23**
- **Em caso de saldo de recursos em determinadas ações, os valores serão remanejados entre as demais ações**

PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO CBH-AT

- **Caso seja utilizado o total de recursos disponíveis para 2023, será constituído um “Banco de Empreendimentos” com aqueles hierarquizados e não indicados, os quais serão considerados na etapa de hierarquização caso venham a ser disponibilizados novos recursos financeiros ainda em 2023**
- **Os empreendimentos constantes do “Banco de Empreendimentos” não serão considerados para exercícios posteriores a 2023**
- **Não serão financiados empreendimentos → que deem continuidade a outro ainda em execução**
- **Na possibilidade de refinanciamento de empreendimentos cujos resultados esperados não tenham sido alcançados → caberá a decisão ao Comitê, por meio de suas câmaras técnicas**

CAPACITAÇÃO FEHIDRO 2023

FINANCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS PELO FEHIDRO EM 2023

PRAZOS E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E HIERARQUIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Processo de avaliação das propostas de empreendimentos submetidas ao CBHAT em 2023

Etapas do Processo FEHIDRO 2023		
Etapa	Descrição	Responsável
1	Cadastramento das propostas exclusivamente para comiteat@sp.gov.br	Proponentes Tomadores
2	Verificação do cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 8º da Deliberação CBH-AT 154/2022	FABHAT
3	Divulgação dos empreendimentos considerados “não habilitados” de acordo com o não cumprimento do parágrafo 3º do artigo 8º da Deliberação CBH-AT 154/2022	FABHAT
4	Apresentação de recurso ou complementação de documentos até 2 dias úteis subsequentes à divulgação da etapa anterior	Proponentes Tomadores
5	Julgamento dos recursos	Câmaras Técnicas
6	Divulgação do julgamento dos recursos e não habilitados	FABHAT
7	Análise das propostas e solicitação de esclarecimentos e de complementações de conteúdo, se necessário	FABHAT e Câmaras Técnicas
8	Atendimento aos esclarecimentos e complementações de conteúdo e submissão da proposta corrigida, no prazo estabelecido pela FABHAT	Proponentes Tomadores
9	Análise, pontuação e hierarquização das propostas	FABHAT e Câmaras Técnicas
10	Divulgação das propostas não habilitadas e da hierarquização das propostas habilitadas	FABHAT
11	Apresentação de recursos à hierarquização em até dois dias úteis	Proponentes Tomadores
12	Julgamento e divulgação da análise dos recursos	Câmaras Técnicas e FABHAT
13	Solicitação aos tomadores para inclusão da documentação final no SINFEHIDRO	FABHAT
14	Entrega, pelo SINFEHIDRO, da documentação prevista na etapa anterior, no prazo estabelecido pela FABHAT	Proponentes Tomadores
15	Apreciação e aprovação da deliberação de indicação dos empreendimentos FEHIDRO 2023	Plenária do CBH-AT

Serão **eliminadas** do processo as propostas cujos proponentes tomadores não apresentarem as complementações solicitadas, na forma e no prazo estabelecidos durante o processo de avaliação

Processo de avaliação das propostas de empreendimentos submetidas ao CBHAT em 2023

- Os proponentes tomadores deverão cadastrar até 31 de janeiro de 2023, exclusivamente para o **e-mail comiteat@sp.gov.br**, os documentos constantes nos Anexos III a VI do MPO, conforme o tipo de proponente tomador (Municípios, Estado e Sociedade Civil, Usuário de recursos hídricos)
- Além dos documentos constantes nos anexos acima referidos, o proponente tomador deverá apresentar Termo de Referência para qualquer tipologia de empreendimento, inclusive obras e serviços correlatos, conforme Anexo I da deliberação
- Não serão aceitas as propostas que não atenderem ao prazo estabelecido

Processo de avaliação das propostas de empreendimentos submetidas ao CBHAT em 2023

- Até 10/02/2023: FABHAT fará o checklist da **documentação técnica** e divulgará a relação dos empreendimentos considerados “não habilitados”, emitindo comunicado aos tomadores para complementação da documentação
 - ✓ **Documentação técnica:** Termo de Referência, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico/executivo, licenças/outorgas, documento de disponibilidade do terreno
- Os empreendimentos indicados em 2023 e que forem financiados pelo FEHIDRO deverão, obrigatoriamente, apresentar seus resultados às instâncias do CBH-AT, conforme convocação da Secretaria Executiva

Processo de avaliação das propostas de empreendimentos submetidas ao CBHAT em 2023

Cada empreendimento receberá uma “Nota Final (NF)” podendo atingir o máximo de 65 pontos

$$NF = (NT + NG) \times K$$

NF = Nota Final para hierarquização dos empreendimentos.

NT = Nota Técnica, obtida pela somatória das notas (NT1 + NT2 + NT3).

NG = Nota de Gestão Global do Investimento (NG), obtida pela somatória das notas (NG1 + NG2 + NG3).

K = Fator de prioridade de acordo com o Anexo II desta deliberação

Para eventual desempate da nota final dos empreendimentos, serão observados os seguintes critérios, em ordem sequencial:

- I. Maior fator de prioridade - K
- II. Maior pontuação na Nota Técnica - NT
- III. Maior pontuação na Nota de Gestão - NG
- IV. Maior contrapartida oferecida
- V. Sorteio

Processo de avaliação das propostas de empreendimentos submetidas ao CBHAT em 2023

Os empreendimentos serão pontuados tecnicamente pelas Câmaras Técnicas, de acordo com o escopo do empreendimento, conforme Quadro V

Quadro V – Nota Técnica (NT) – Avaliação do Empreendimento			NOTA
NT1	Abrangência	Regional (mais de 2 municípios)	5
		Intermunicipal (2 municípios)	3
		Local	1
NT2	Benefício à recuperação, conservação e proteção das APM ou APRM	Integralmente	15
		Parcialmente	8
		Não	0
NT3	Avaliação Global do Empreendimento	De acordo com Anexo II da Deliberação	Até 30
NT =			Até 50

Serão eliminados os empreendimentos que não atingirem no mínimo 50% dos pontos da NT3

NT 3

ITEM DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	CRITÉRIOS DA NT3		NOTAS	
		PNE	PE		
1. Apresentação institucional do Proponente	Atende integralmente aos requisitos	1	1		
	Atende parcialmente aos requisitos	0,5	0,5		
	Não atende aos requisitos	0	0		
2. Diagnóstico e Justificativa	Atende integralmente aos requisitos	3	3		
	Atende parcialmente aos requisitos	1	1		
	Não atende aos requisitos	0	0		
3. Objetivos	Atende integralmente aos requisitos	3	3		
	Atende parcialmente aos requisitos	1	1		
	Não atende aos requisitos	0	0		
4. Área de estudo	Atende integralmente aos requisitos	3	3		
	Atende parcialmente aos requisitos	1	1		
	Não atende aos requisitos	0	0		
5. População atendida	Faixa- acima de 25.000 habitantes				5
	Faixa – 5.001 a 25.000 habitantes				2
	Faixa – até 5.000 habitantes				1
	Faixa- acima de 750.000 habitantes	5			
	Faixa – 301.000 a 750.000 habitantes	2			
	Faixa – até 300.000 habitantes	1			
6. Metodologia (somente para PNE)	Atende integralmente aos requisitos	5			
	Atende parcialmente aos requisitos	2			
	Não atende aos requisitos	0			
7. Projetos básicos/executivos de obras e serviços	Atende integralmente aos requisitos				5
	Atende parcialmente aos requisitos				2
	Não atende aos requisitos				0
8. Parcerias	Atende integralmente aos requisitos	1	1		
	Atende parcialmente aos requisitos	0,5	0,5		
	Não atende aos requisitos	0	0		
9. Equipe técnica	Atende integralmente aos requisitos	1	1		
	Atende parcialmente aos requisitos	0,5	0,5		
	Não atende aos requisitos	0	0		
10. Metas, ações e indicadores	Atende integralmente aos requisitos	3	3		
	Atende parcialmente aos requisitos	1	1		
	Não atende aos requisitos	0	0		
11. Produtos/resultados esperados	Atende integralmente aos requisitos	5	5		
	Atende parcialmente aos requisitos	2	2		
	Não atende aos requisitos	0	0		
		TOTAL	30	30	

Processo de avaliação das propostas de empreendimentos submetidas ao CBHAT em 2023

Os empreendimentos serão pontuados administrativamente pelas Câmaras Técnicas conforme critérios do Quadro VI

Quadro VI - Nota de Gestão Global do Investimento (NG)			NOTA
NG1	Incentivo para empreendimentos na modalidade "reembolsável"	Reembolsável	5
		Não reembolsável	0
NG2	Avaliação do desempenho gerencial do proponente tomador, no CBH-AT, com empreendimentos indicados a partir de 2012, com base no SINFEHIDRO	Nenhuma indicação cancelada	5
		Até 33% de indicações canceladas	2
		Acima de 33% até 66% de indicações canceladas	1
		Acima de 66% de indicações canceladas	0
NG3	Avaliação do desempenho gerencial do proponente tomador, no CBH-AT, com projetos contratados a partir de 2012, com base no SINFEHIDRO	Nenhum contrato cancelado	5
		Até 33% de contratos cancelados	2
		Acima de 33% até 66% de contratos cancelados	1
		Acima de 66% de contratos cancelados	0
			NG = Até 15

Fator de Prioridade “K”

Fator de Prioridade “K”		
Descrição da ação	Prioridade	Fator de Prioridade “K”
Elaboração ou revisão de Planos Diretores Municipais para manejo de águas pluviais, em consonância com as diretrizes metropolitanas do PDMAT 3, com devido cadastramento e georreferenciamento da rede de macro e microdrenagem	Média	0,90
Elaboração e revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação, prioritariamente em áreas de mananciais	Alta	1,00
Identificação de áreas para a implantação de novas Unidades de Conservação, visando à conservação e proteção dos recursos hídricos	Média	0,90
Estruturação de fiscalização e de instrumentos para coibir a implantação de poços irregulares, sobretudo nas áreas com elevados índices de exploração das águas subterrâneas	Alta	1,00
Incentivo ao cadastro/outorga para usuários de recursos hídricos não cadastrados/outorgados, regularização dos usuários e manutenção de banco de dados atualizado e completo	Alta	1,00
Implantação, aprimoramento e ampliação da rede de monitoramento integrado quali-quantitativo ou de quantidade ou de qualidade das águas superficiais e subterrâneas da BAT	Alta	1,00
Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para implantação de sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgotos	Alta	1,00 se índice de coleta ≤ 70%
		0,95 se índice de coleta > 70%
Substituição das fossas rudimentares e outros métodos impróprios de esgotamento sanitário existentes por Unidades de Saneamento Individual nos núcleos isolados pouco adensados, com devido cadastramento e capacitação dos usuários	Média	0,90

Fator de Prioridade “K”		
Descrição da ação	Prioridade	Fator de Prioridade “K”
Implantação e ampliação de sistemas de coleta seletiva, Tratamento (triagem, compostagem, transbordo, logística reversa, reciclagem) e de disposição final de resíduos sólidos domiciliares, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	Alta	1,00
Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras para a recuperação ou renaturalização de corpos hídricos, principalmente em áreas de mananciais	Alta	1,00
Implantação de ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação que resultem em benefícios à qualidade e quantidade das águas	Média	0,90
Recomposição vegetal em APPs, várzeas e áreas de mananciais	Média	0,90
Implementação do plano de sinalização e identificação visual das áreas de mananciais dos municípios do Grande ABC	Média	0,90
Execução de ações estruturais para redução de perdas no Sistema de Abastecimento Público (desde que previstas em Plano de Controle e Redução de Perdas)	Alta	1,00 se índice de perdas ≥ 40%
		0,95 se índice de perdas < 40%
Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras previstas nos PDMATs	Alta	1,00
Curso de capacitação da população rural em técnicas de irrigação e boas práticas agrícolas no que se refere aos recursos hídricos	Média	0,90
Curso de capacitação em boas práticas agrícolas para redução da contaminação e geração de cargas difusas	Média	0,90
Promoção de campanhas de conscientização da população quanto à necessidade de ligação à rede de esgotamento sanitário	Alta	1,00

Processo de avaliação das propostas de empreendimentos submetidas ao CBHAT em 2023

- Os empreendimentos serão listados em ordem decrescente, conforme as respectivas notas finais, resultando na relação hierarquizada dos mesmos
- Os empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2023 obedecerão a sequência da relação hierarquizada, até o limite dos recursos disponíveis, respeitadas as porcentagens e os demais regramentos que o CBH-AT deve seguir, como por exemplo, o mínimo de 50% dos recursos da cobrança para as áreas de mananciais
- Durante a distribuição dos recursos financeiros para os empreendimentos hierarquizados, caso o valor de um determinado empreendimento seja superior ao saldo ainda disponível, as Câmaras Técnicas poderão solicitar ao respectivo proponente tomador o aumento da contrapartida para adequação do valor a ser financiado pelo FEHIDRO
- Caso o proponente tomador não tenha interesse ou condições de atender à solicitação, será proposta a negociação ao(s) proponente(s) tomador(es) do(s) empreendimento(s) subsequente(s)

Calendário do processo relativo às indicações ao FEHIDRO em 2023

Quadro VII - Calendário processo FEHIDRO do CBH-AT 2023	
Item	Prazo
Protocolo das propostas pelos proponentes tomadores.	De 01/11/2022 a 31/01/2023
Divulgação das propostas não habilitadas por não atendimento ao §3º do artigo 8º desta Deliberação.	Até 10/02/2023
Recebimento e análise dos recursos; avaliação técnica; complementações; pontuação; e hierarquização.	De 13/02/2023 a 11/05/2023
Divulgação da hierarquização dos empreendimentos.	Até 12/05/2023
Reunião Plenária para deliberar sobre a indicação dos empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO em 2023.	Até 31/05/2023